



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Baiano



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARANÁ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PROCESSO SELETIVO 2011

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Guia do Candidato

SUMÁRIO

Calendário	3
Inscrição.....	4
Avaliação.....	5
Cursos e Vagas	6
Pontuação e Classificação.....	10
Da entrega de documentação.....	12
Informações Complementares.....	13
Modelo de Procuração.....	14
Endereço dos Polos	15
Modelo para envelopar documentos.....	16
Modelo de Formulário de Recursos.....	17

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO **IFPR/EAD 2011**

DATA	EVENTO	LOCAL
26/05/2011	Publicação do Edital	http://concursos.ifbaiano.edu.br/
07/06/2011 a 27/06/2011	Período de Inscrição	http://concursos.ifbaiano.edu.br/
07/07/2011	Divulgação das inscrições homologadas	http://concursos.ifbaiano.edu.br/ e Polos credenciados*
07/07/2011 a 09/07/2011	Recursos	Endereço eletrônico selecaoead@ifbaiano.edu.br
11/07/2011	Divulgação do resultado e Edital da Chamada Geral	http://concursos.ifbaiano.edu.br/ e Polos credenciados*
12/07/2011 a 18/07/2011	Matrícula	* Polos credenciados
25/07/2011	Início das Aulas	* Polos credenciados

* Os endereços dos Polos credenciados ou local indicado para a confirmação e entrega dos documentos da chamada geral serão divulgados juntamente com o resultado e edital da chamada geral do Processo Seletivo.

Inscrição

A inscrição ao Processo Seletivo deverá ser feita no site do IF BAIANO, <http://concursos.ifbaiano.edu.br/>, conforme edital 038/2011, mediante o preenchimento da inscrição no site, e será consolidada após preenchimento de todas as informações e envio da cópia autenticada do Histórico Escolar, Carteira de Identidade e CPF do Candidato para o endereço Av. Paulo VI, nº. 642, Pituba. CEP 41810-000 Salvador-Bahia

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO - ISENTO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas via internet no endereço <http://concursos.ifbaiano.edu.br/> no período de **07 a 27 de junho de 2011**.

ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato que, após fazer sua inscrição, desejar alterar a opção do curso deverá fazer nova inscrição. Será considerada apenas a última inscrição do candidato.

INCLUSÃO SOCIAL E DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O candidato oriundo de escola pública que desejar concorrer às vagas de inclusão social deverá assinalar essa opção no ato de inscrição, estando ciente de que, se aprovado, deverá comprovar que fez cada uma das séries de seus estudos de ensino médio, em escola pública no Brasil. O candidato que desejar concorrer às vagas de portadores de necessidades especiais deverá assinalar essa opção no ato de inscrição, estando ciente de que, se aprovado, deverá apresentar laudo médico que comprove a deficiência informada. O candidato poderá assinalar apenas uma das opções mencionadas, sendo elas mutuamente excludentes.

QUESTIONÁRIO SOCIOEDUCACIONAL

No ato da matrícula, o candidato responderá a um questionário socioeducacional cujo propósito é reunir informações a respeito do perfil dos candidatos ao Processo Seletivo e de fundamentar políticas futuras, auxiliando o IF BAIANO, bem como ao MEC. Os dados obtidos não terão qualquer influência no resultado do Processo Seletivo e serão mantidos no anonimato, mas é importante que sejam respondidos com honestidade.

AVALIAÇÃO

O Processo Seletivo é coordenado pela Comissão Especial de Educação a Distância do IF BAIANO, instituída pela portaria 239, de 21 de março de 2011.

A avaliação será realizada em única fase e corresponde a avaliação curricular do Ensino Médio nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

O candidato deve inserir as médias de Língua Portuguesa e Matemática referentes a cada ano do ensino médio no sistema de inscrição, no ato de solicitação desta, ficando atento para preencher corretamente as médias de Língua Portuguesa e de Matemática para cada ano correspondente ao Ensino Médio.

A inscrição só será considerada válida se as médias lançadas no sistema de inscrição forem verídicas, confirmadas pelo Histórico Escolar autenticado enviado ao IF BAIANO no ato da inscrição, dentro do prazo previsto.

Para o Processo Seletivo será calculada a média aritmética de cada candidato de acordo com a fórmula abaixo, onde MLP1, MLP2 e MLP3 correspondem às notas de Língua Portuguesa do primeiro, segundo e terceiro ano do Ensino Médio respectivamente; MM1, MM2, MM3 correspondem às notas Matemática do primeiro, segundo e terceiro ano do Ensino Médio respectivamente; MLPx e MMx, as médias gerais de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Médio e Mfinal o escore final obtido no Processo Seletivo.

MÉDIA DE LÍNGUA PORTUGUESA	MÉDIA DE MATEMÁTICA	MÉDIA FINAL
$MLPx = \frac{MLP1 + MLP2 + MLP3}{3}$	$MMx = \frac{MM1 + MM2 + MM3}{3}$	$M_{final} = \frac{MLPx + MMx}{2}$

Será eliminado do Processo Seletivo do qual versa este edital, o candidato que fornecer informações falsas, podendo ser responsabilizado cível e criminalmente, se for o caso

CURSOS E VAGAS

As aulas presenciais acontecerão uma vez por semana nos Polos indicados.
No ato da matrícula o aluno será informado do dia e horário do seu curso.

POLO ALAGOINHAS				
NÍVEL	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
TÉCNICO SUBSEQUENTE	LOGÍSTICA	NOITE	35	2 ANOS
	SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	35	2 ANOS

POLO GUANAMBI				
NÍVEL	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
TÉCNICO	MEIO AMBIENTE	NOITE	35	2 ANOS

POLO GOVERNADOR MANGABEIRA				
NÍVEL	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
TÉCNICO SUBSEQUENTE	MEIO AMBIENTE	NOITE	35	2 ANOS
	SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	35	2 ANOS

POLO ITAPETINGA				
NÍVEL	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
TÉCNICO SUBSEQUENTE	SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	35	2 ANOS

POLO PINTADAS				
NÍVEL	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
TÉCNICO SUBSEQUENTE	EVENTOS	NOITE	35	18 MESES
	MEIO AMBIENTE	NOITE	35	2 ANOS

POLO SENHOR DO BONFIM				
NÍVEL	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
TÉCNICO SUBSEQUENTE	SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	35	18 MESES
	MEIO AMBIENTE	NOITE	35	2 ANOS

POLO URUÇUCA				
NÍVEL	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
TÉCNICO SUBSEQUENTE	LOGÍSTICA	NOITE	35	2 ANOS
	SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	35	2 ANOS

POLO VALENÇA				
NÍVEL	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
TÉCNICO SUBSEQUENTE	LOGÍSTICA	NOITE	35	2 ANOS
	SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	35	2 ANOS

POLO TEIXEIRA DE FREITAS				
NÍVEL	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
TÉCNICO SUBSEQUENTE	LOGÍSTICA	NOITE	35	2 ANOS
	SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	35	2 ANOS

Vagas de Inclusão Social e Pessoas com Necessidades Especiais

POLO ALAGOINHAS				
NÍVEL	NOME DO CURSO	I. Social	N. Especiais	DURAÇÃO
TÉCNICO SUBSEQUENTE	LOGÍSTICA	16	2	2 ANOS
	SEGURANÇA DO TRAB.	16	2	2 ANOS

POLO GUANAMBI				
NÍVEL	NOME DO CURSO	I. Social	N. Especiais	DURAÇÃO
TÉCNICO	MEIO AMBIENTE	16	2	2 ANOS

POLO GOVERNADOR				
NÍVEL	NOME DO CURSO	I. Social	N. Especiais	DURAÇÃO
TÉCNICO SUBSEQUENTE	MEIO AMBIENTE	16	2	2 ANOS
	SEGURANÇA DO TRABALHO	16	2	2 ANOS

POLO ITAPETINGA				
NÍVEL	NOME DO CURSO	I. Social	N. Especiais	DURAÇÃO
TÉCNICO SUBSEQUENTE	SEGURANÇA DO TRABALHO	16	2	2 ANOS

POLO PINTADAS				
NÍVE	NOME DO CURSO	I. Social	N. Especiais	DURAÇÃO
TÉCNICO SUBSEQUENTE	EVENTOS	16	2	18 MESES
	MEIO AMBIENTE	16	2	2 ANOS

POLO SENHOR DO BONFIM				
NÍVEL	NOME DO CURSO	I. Social	N. Especiais	DURAÇÃO
TÉCNICO SUBSEQUENTE	SEGURANÇA DO TRABALHO	16	2	18 MESES
	MEIO AMBIENTE	16	2	2 ANOS

POLO URUÇUCA				
NÍVEL	NOME DO CURSO	I. Social	N. Especiais	DURAÇÃO
TÉCNICO SUBSEQUENTE	LOGÍSTICA	16	2	2 ANOS
	SEGURANÇA DO TRABALHO	16	2	2 ANOS

POLO VALENÇA				
NÍVEL	NOME DO CURSO	I. Social	N. Especiais	DURAÇÃO
TÉCNICO SUBSEQUENTE	LOGÍSTICA	16	2	2 ANOS
	SEGURANÇA DO TRABALHO	16	2	2 ANOS

PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O escore final para classificação será resultado da média aritmética das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e classificadas em ordem decrescente. A classificação dos candidatos será feita por curso de cada Polo credenciado, observada a ordem decrescente do escore final e respeitada as condições de vagas para Pessoas com Necessidades Especiais e Inclusão Social – oriundos da rede pública.

Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, o desempate, para fins de classificação nas vagas, será feito considerando-se:

- a) o maior escore obtido na média da disciplina de Língua Portuguesa
- b) persistindo o empate, pelo critério de maior idade.

Após a primeira chamada, havendo vagas remanescentes, serão convocados candidatos classificados por ordem decrescente de escore final.

É de inteira responsabilidade do candidato, verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado para uma vaga no curso.

As chamadas complementares serão realizadas de acordo com a convocação nominal dos candidatos a ser divulgada no site do IF BAIANO concursos.ifbaiano.edu.br e nos quadros de avisos nos Polos credenciados, conforme as datas especificadas no Guia do Candidato.

Caso não existam, em qualquer uma das chamadas, candidatos classificados para ocuparem os 50% (quarenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos cotistas ou os 50% (sessenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos não-cotistas, serão chamados para a ocupação das vagas remanescentes em qualquer das opções candidatos aprovados e imediatamente classificados por escore final.

RECURSOS

Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, por meio de encaminhamento de mensagem eletrônica para a Comissão Especial de Educação a Distância no endereço selecaoead@ifbaiano.edu.br, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas), após a divulgação do resultado da avaliação curricular, com o preenchimento



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Baiano



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARANÁ

de formulário específico anexado a mensagem, conforme **Anexo IV** do Edital 38/2011.

Serão desconsiderados pela Comissão Especial de Educação a Distância os questionamentos que forem encaminhados fora do prazo, aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido no parágrafo anterior, ou sem os dados exigidos no formulário.

O recurso será apreciado pela Comissão Especial de Educação a Distância, que emitirá decisão fundamentada por meio eletrônico e via Correios. Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo resultado. A Comissão Especial de Educação a Distância constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O candidato convocado só poderá fazer a entrega da documentação no ano de 2011.2 no curso, turno e período para o qual foi classificado. Estará impedido de fazer registro, o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas ofertadas para cada curso, observadas as reservas das cotas.

Por ocasião do registro acadêmico e ato de matrícula, o candidato classificado deverá entregar ao Instituto Federal Baiano, independente dos que foram entregues no Processo Seletivo, os seguintes documentos:

- a) Uma fotocópia da cédula de identidade;
- b) Uma fotocópia do CPF;
- c) Uma fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio – antigo 2º grau;
- d) Procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, ao seu representante, para efetuar procedimentos da matrícula, se o candidato estiver impossibilitado de comparecer;
- e) Para os candidatos com Necessidades Especiais, além dos itens acima é necessário laudo médico que comprove a Necessidade Especial informada.
- f) Os candidatos oriundos de escola pública deverão comprovar que cada uma das séries de seus estudos de ensino médio foi cursada, com aprovação, em escola pública do Brasil, mediante a apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio.
- g) Para os candidatos oriundos de escola pública e pessoas com necessidades especiais, uma declaração segundo modelo fornecido no Guia do Candidato, de que os mesmos não possuem escolaridade de nível superior.
- h) Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além dos itens a) b) c) e d), apresentar duas fotocópias autenticadas do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.
- i) Para os estrangeiros, a carteira de identidade – RNE – Registro Nacional de Estrangeiro.

O candidato que não apresentar toda a documentação mencionada acima perde o direito à vaga. Os candidatos menores de 18 anos deverão, no ato de entrega da documentação, estar acompanhados dos pais ou responsáveis.

A confirmação da vaga dos candidatos classificados na Chamada Geral só será efetivada mediante a entrega da documentação junto aos Polos credenciados pelo Instituto Federal Baiano ou conforme local indicado, de acordo com o estipulado no Edital 038/11.

A não efetivação da entrega de documentação pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Chamada complementar

As vagas decorrentes de desistências ou impedimentos da efetivação do registro acadêmico serão preenchidas mediante chamadas complementares, em conformidade com a classificação por curso, as quais serão feitas por editais a serem publicados, segundo o calendário do Processo Seletivo IF BAIANO/EAD 2011. Além das chamadas complementares previstas no calendário, poderão ocorrer outras posteriores, devido a cancelamentos de registro acadêmico. É de inteira responsabilidade do candidato, verificar no site concursos.ifbaiano.edu.br ou nos editais afixados nos Polos credenciados do IFPR, todas as chamadas complementares. Em caso de não efetivação do registro, será convocado o próximo candidato habilitado.

As chamadas complementares serão relativas à possibilidade de ingresso no curso antes de decorridos 25% do período letivo conforme o calendário de ingresso de cada curso.

Perda de direito à vaga

Perderá direito à vaga o candidato que:

- a) não efetuar o registro nos prazos estipulados neste Guia do Candidato;
- b) não apresentar toda a documentação necessária;
- c) não tiver sua documentação aprovada;
- d) não atender às chamadas complementares.
- e) tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Registro por procuração

A entrega de documentação poderá ser feita por procuração, desde que com firma reconhecida em cartório, caso o candidato esteja impedido de comparecer ao Polo credenciado pelo Instituto Federal Baiano por ocasião do registro. Usando este recurso, o procurador do candidato terá que obrigatoriamente comparecer ao Polo credenciado/ IF BAIANO – nos dias **12 a 18 de julho de 2011, das 9h às 12h e das 14h às 17h**, para efetivar sua matrícula.

No caso de candidato de inclusão social, no ato da matrícula, **12 a 18 de julho de 2011, das 9h às 12h e das 14h às 17h**, documentação pertinente que legitime sua opção

Já o candidato de cotas de necessidades especiais, deverá apresentar no ato da matrícula, **12 a 18 de julho de 2011, das 9h às 12h e das 14h às 17h**, o laudo médico que comprove a necessidade declarada no momento da inscrição.

Modelo de Procuração

(Para o fim específico de entrega de documentação junto ao Instituto Federal Baiano)

PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular de procuração, eu (nome do candidato, nacionalidade, estado civil, profissão), portador da Cédula de Identidade (numero da cédula) expedida por (nome do órgão expedidor) em (data da expedição), filho de (nome do pai e nome da mãe), residente e domiciliado a (rua/av, numero, casa/apartamento, bairro, cidade, estado), nomeio e constituo meu bastante procurador (nome procurador), portador da Cédula de identidade número (numero de cédula) expedida por (nome do órgão expedidor) em (data de expedição), para fim específico de efetuar a entrega de documentação, para confirmação de minha vaga, no curso de (nome do curso) do Instituto Federal Baiano, podendo praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato junto ao Instituto Federal Baiano.

Cidade/Estado, em dia de mês de ano.

Assinatura do Candidato Outorgante
(com firma reconhecida em cartório)

ENDEREÇOS DOS POLOS DO IF BAIANO

Polo Alagoinhas

ENDEREÇO	Centro de Educação Profissional de Alagoinhas Praça Barão do Rio Branco nº55 Centro – Alagoinhas – BA CEP: 48.000-000
----------	---

Polo Guanambi

ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus</i> Guanambi Distrito de Ceraíma, Zona Rural Guanambi – BA 46.430-000
----------	--

Polo Governador Mangabeira

ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus</i> Avançado Governador Mangabeira. Rua Estrada velha da Chesf, s/Nº, Portão. Governador Mangabeira - BA
----------	---

Polo Itapetinga

ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus</i> Itapetinga Km 2 rodovia Itapetinga/ Itororó Clerolandia Itapetinga – BA
----------	--

Polo Pintadas

ENDEREÇO	Escola Municipal Professora Zilda Dias da Silva Rua Dom Mathias Shimit, S/Nº., Pintadas- BA
----------	--

Polo Senhor do Bonfim

ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus</i> Senhor do Bonfim Estrada de Igara, km 04 zona rural Senhor do Bonfim - BA
----------	--

Polo Teixeira de Freitas

ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus</i> Teixeira de Freitas BR 101 Km 882 – Teixeira de Freitas - BA
----------	---

Polo Uruçuca

ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus</i> Uruçuca Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro – CEP: 45680-000
----------	---

Polo Valença

ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus</i> Valença Rua Glicerio Tavares, s/n, Bairro Bate Quente – CEP: 45.400-000
----------	--

MODELO PARA ENVELOPAR DOCUMENTOS

SELEÇÃO EaD 2011

À COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO
REITORIA

AV. PAULO VI, 642, PITUBA.
CEP 41.810-000
SALVADOR - BAHIA

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSOS

FORMULÁRIO PARA RECURSO (Edital nº 038, de 26/05/2011)

NOME DO CANDIDATO:	
CURSO PRETENDIDO:	
INSCRIÇÃO:	DOCUMENTO DE IDENTIDADE:
CPF:	
TELEFONE:	E-MAIL:

À COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:
FUNDAMENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO
Local e data: _____, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do Requerente
INSTRUÇÕES: - Somente serão analisados os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital. - Os recursos deverão ser digitados e encaminhados anexos por mensagem eletrônica para o endereço selecaoead@ifbaiano.edu.br

**DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS COM NECESSIDADES
ESPECIAIS QUE QUEIRAM CONCORRER ÀS VAGAS DESTA COTA**

Eu _____ (informar o nome do Candidato que assinará a declaração), portador(a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, conforme Edital 038/2011 de Inscrição para Processo Seletivo para Cursos Técnicos Subsequentes na modalidade a distância do Instituto Federal Baiano, declaro, sob as penas da lei, ser **portador de Necessidade Especial** _____ (informar qual tipo de Necessidade), conforme Laudo Médico em Anexo.¹

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na minha exclusão do Processo Seletivo para Cursos Técnicos Subsequentes na modalidade a distância do Instituto Federal Baiano, regido pelo Edital 038/2011, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF BAIANO a certificar as informações acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2011

Assinatura

¹ Inserir Laudo Médico recente (com data não superior a 6 meses), com Assinatura, CRM e carimbo do Médico Especialista na área, Caso contrário, o laudo não terá validade. Este, também, deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.

**DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS ORIUNDOS DA REDE PÚBLICA
QUE QUEIRAM CONCORRER ÀS VAGAS DESTA COTA**

Eu _____ (informar o nome do Candidato que assinará a declaração), portador(a) do RG n. ° _____ e do CPF n. ° _____, conforme Edital 038/2011 de Inscrição para Processo Seletivo para Cursos Técnicos Subsequentes na modalidade a distância do Instituto Federal Baiano, declaro, sob as penas da lei, ser aluno oriundo da Rede, tendo **cursado todo Ensino Médio em Unidade Escolar da Rede Pública de Ensino**, conforme Histórico Escolar em Anexo.¹

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão de _____ (informar o nome do Candidato que assinará a declaração) do Processo Seletivo para Cursos Técnicos Subsequentes na modalidade a distância do Instituto Federal Baiano, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF BAIANO a certificar as informações acima.

Local e data: _____, ____ **de** _____ **de 2011**

Assinatura

¹ INSERIR EM ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR AUTENTICADO.

**DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE INFORMAM NÃO
POSSUIR CURSO SUPERIOR**

Eu _____ (informar o nome do Candidato que assinará a declaração), portador(a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, conforme Edital 038/2011 de Inscrição para Processo Seletivo para Cursos Técnicos Subsequentes na modalidade a distância do Instituto Federal Baiano, declaro, sob as penas da lei, não possuir curso superior completo.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na minha exclusão do Processo Seletivo para Cursos Técnicos Subsequentes na modalidade a distância do Instituto Federal Baiano, regido pelo Edital 038/2011, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF BAIANO a certificar as informações acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2011

Assinatura